



EDITAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MONITORIA/CÂMPUS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

Edital Nº 296 - Complementar ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenação Regional de Monitoria, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público o Edital Nº 296 - Complementar ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021, visando a seleção de discentes dos cursos de graduação para atuarem como monitores no Programa de Monitoria dos cursos de graduação da UFG nos câmpus instalados na Região Metropolitana de Goiânia no **período letivo 2021/1**, conforme com a Resolução Consuni/UFG Nº 82, de 28 de maio de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação da UFG para atuarem como monitores no Programa de Monitoria da UFG nos câmpus instalados na Região Metropolitana de Goiânia no **período letivo 2021/1**.

a) As Unidades Acadêmicas podem ofertar vagas para **monitoria remunerada**, visando completar o número de bolsistas para o semestre, presente no Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021. Ressalta-se que serão concedidas apenas duas (2) bolsas para os monitores selecionados neste edital complementar.

b) As Unidades Acadêmicas poderão disponibilizar número de vagas para a **monitoria não remunerada** de acordo com suas necessidades acadêmicas;

1.2. O processo de seleção dos monitores e desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria deverão considerar as recomendações gerais para retorno de Atividades Práticas Emergenciais (APEs) da educação básica e da graduação na UFG, em especial, a Resolução Consuni nº 61/2020 que aprova a Instrução Normativa Consuni nº 02/2020 e Resolução Consuni nº 62/2020:

a) Os monitores poderão ser selecionados visando auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades escolares da educação básica e acadêmicas da graduação, no modo de Ensino Remoto Emergencial (ERE) e atividades relativas à retomada presencial das turmas parcialmente ou integralmente suspensas na forma de Atividades Práticas Emergenciais (APEs).

b) O horário das atividades na monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do(a) monitor(a).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O estudante poderá realizar no **máximo duas (02) inscrições** neste processo seletivo.

2.2. No ato da inscrição no processo seletivo, os estudantes devem observar o disposto neste Edital, em especial o **item 1.2 alínea “a”**;

2.3. O local, o horário, as datas e demais informações para a inscrição em processos de seleção de monitores (remunerados e voluntários) serão divulgadas, por meio de Edital com Normas Complementares, sob responsabilidade de cada Unidade Acadêmica até o **dia 18 de agosto de 2021**.

2.4. As inscrições serão realizadas a partir da publicação das Normas Complementares pela Unidade Acadêmica até o **dia 25 de agosto de 2021**, exclusivamente, via portal do SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será definido por este Edital e por Normas Complementares, elaboradas e divulgadas pela Unidade Acadêmica, nos termos do Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021 e da Resolução CEPEC nº. 1604/2018.

3.2. Todas as etapas do processo seletivo na Unidade Acadêmica, inclusive divulgação do resultado final após eventuais recursos e convocação dos monitores selecionados, deverão ocorrer até dia **03 de setembro de 2021**, em conformidade com “ANEXO I – CRONOGRAMA E EVENTOS” deste Edital.

3.3. O processo seletivo será realizado pela Coordenação de Monitoria local e por uma comissão, designada para este fim pela Unidade Acadêmica.

4. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA (BOLISTA) E NÃO REMUNERADA (VOLUNTÁRIA)

4.1. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores deverão **aceitar** a monitoria o até dia **03 de setembro de 2021**, via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

4.2. O estudante selecionado pode **recusar** a monitoria via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela Prograd/Comissão Regional de Monitoria, via SIGAA, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

5.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

5.3. Para ter acesso ao certificado, o estudante deve preencher o relatório final via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Relatórios

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Regional de Monitoria e pela Prograd.

Goiânia, 13 de agosto de 2021.

Jaqueline Araujo Civardi
Pró-Reitora de Graduação

Claudisom Martins de Oliveira
Coordenador Regional de Monitoria

.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MONITORIA/CÂMPUS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

Edital Nº 296 - Complementar ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.

ANEXO I – CRONOGRAMA E EVENTOS

DATA	EVENTOS
16 de agosto de 2021	Publicação do Edital Complementar.
Até dia 18 de agosto de 2021	Publicação do Edital com Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas.
Até o dia 25 de agosto de 2021	Período de inscrição via SIGAA. A partir da publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria
Até o dia 03 de setembro de 2021	As Unidades Acadêmicas devem finalizar todas as etapas do processo seletivo
Até o dia 03 de setembro de 2021	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria
A partir do dia 03 de setembro de 2021	Iniciar as atividades de monitoria



Documento assinado eletronicamente por **Claudisom Martins De Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 16/08/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Araujo Civardi, Pró-Reitora**, em 17/08/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2280461** e o código CRC **1813C9B5**.

Referência: Processo nº 23070.029124/2021-81

SEI nº 2280461